

Estudo Técnico Preliminar - 106/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 00059.000928/2022-32

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida tem por escopo a prestação de serviços gráficos de confecção de adesivos personalizados para totens, pisos, paredes, painéis e faixas, para atendimento das diversas demandas das Unidades Administrativas da Presidência da República.

Tal contratação faz-se necessária devido às expressivas e variadas demandas nas áreas de impressões gráficas, confecção de adesivos e de painéis e faixas, a serem utilizados na realização de eventos, personalização de ambientes, entre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Material-DIMAT	DIMAT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviços gráficos de confecção de adesivos personalizados e painel/faixa com fornecimento de material e instalação para atender as Unidades Administrativas da Presidência da República, em Brasília/DF.

A contratação de serviços gráficos, objeto deste estudo, será adquirida de forma parcelada, sob demanda. Os serviços serão solicitados, por meio de emissão da Solicitação de Fornecimento, na qual serão especificados os serviços a serem executados e materiais a serem utilizados, conforme descrição do item 1, deste Termo de Referência.

A arte para impressão será fornecida pela Presidência da República.

Além da impressão do material em policromia a empresa contratada deverá fornecer prova de impressão, além de ser responsável pela instalação dos adesivos e painel/faixa, em local a ser indicado pelo setor requisitante e fiscal do contrato, em Brasília/DF.

A impressão deverá ser digital e o produto do serviço será considerado com qualidade quando apresentar-se em conformidade com a prova gráfica aprovada, que deverá atender aos seguintes critérios:

- expressar corretamente as cores de acordo com a especificação do produto;
- apresentar resolução adequada;
- apresentar homogeneidade na impressão;
- não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;
- não possuir faixas, granulosidade, serrilhamento, borrões, manchas ou impressão fora do registro; e
- apresentar especificações dentro dos parâmetros definidos na Ordem de Serviço emitida.

O prazo máximo para apresentação da amostra à Presidência da República, quando solicitada, deverá ser de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da autorização do fiscal técnico.

Os prazos máximos para impressão/acabamento e entrega, após a aprovação da arte final, deverá ser de até 5 (cinco) dias corridos.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido no Termo de Referência ou que apresentem desconformidades com as exigências requisitadas, será a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo imediato contado da comunicação, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, os bens/materiais a serem utilizados por ora da execução do objeto, deverão ser, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, bem como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Assim, foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto em tela, promovidas no âmbito de outros órgãos da Administração Pública Federal com o objetivo de verificar a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar subsídios ao atendimento das necessidades apresentadas no presente estudo.

Realizadas pesquisas, para estimativa de valor, em contratações similares feitas por outros órgãos, não foi identificado a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração.

Sendo assim, ainda ao analisar as contratações na administração pública e outras formas de execução de serviços gráficos, foi verificado que a Imprensa Nacional presta serviços gráficos conforme competência prevista no art. 26 do Decreto nº9.982, de 20 de agosto de 2019, sendo que o pagamento pelo serviço ocorre por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Entretanto, cabe ressaltar que a Imprensa Nacional não atende todos dos itens da necessidade da Presidência da República, especialmente banners, faixas e adesivos.

No levantamento de mercado foi identificado uma ampla quantidade de fornecedores, conforme pesquisa de preços anexada ao processo em questão, não havendo requisitos que limitem a participação.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado no presente Estudo, abrange a prestação de serviços gráficos de confecção de adesivos e painel/faixa, com fornecimento de material e instalação dos materiais para atendimento das necessidades do Órgão, em Brasília.

Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Os códigos dos itens a serem contratados, em conformidade com o Catálogo de Serviços (Catser) do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) são – 18961 e 17353.

Os serviços são considerados, igualmente, como comuns, nos termos da lei 10.520/2002 e conforme definido no artigo 3º, parágrafo 1 do Decreto nº10.020, de 20 de setembro de 2019, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos seguem as especificações usuais de mercado.

A escolha pelo procedimento do Sistema de Registro de Preços-SRP considerou as vantagens conferidas à administração pública quanto a possibilidade de atender sua demanda em acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, o que, indubitavelmente, tem potência para melhorar o planejamento administrativo e otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis.

Além dos objetivos e justificativas apontadas acima, a escolha pelo procedimento de Sistema de Registro de Preços e pela modalidade de licitação “pregão eletrônico” considerou outras vantagem como a contratação dos serviços em tempo reduzido e otimização no atendimento das demandas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa do quantitativo, descrito na tabela abaixo, foi baseada nas demandas referentes a necessidade de confecção de adesivos e painel/faixa para aplicação em totens, paredes, utilizados em eventos, ambientação de salas e demais demandas.

Os quantitativos tiveram como base os serviços executados no primeiro semestre de 2022, processos 00001.004290/2022-74, 00020.001016/2022-15, 00046.000312/2022-19), além disso foi prevista uma porcentagem a mais devido a demanda reprimida durante os anos anteriores decorrentes da pandemia e a volta das atividades normais das unidades da Presidência da República em 2022.

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Confecção e impressão digital em adesivo vinil fosco ou brilhoso, em policromia, incluída a instalação.	m ²	500
2	Confecção e impressão digital em adesivo vinil em policromia, removível a base d'água, utilização em pisos e rampas, incluída a instalação	m ²	400
3	Confecção Painel/faixa, material lona fosca, 440g em 4/0 cores, impressão digital; Acabamentos: metalon, ilhós, e/ou refile com dupla face; incluída a Instalação.	m ²	200

Ressalta-se ainda, que o quantitativo é apenas uma estimativa, para tanto a adoção do Sistema de Registro de Preços que permite a contratação sob demanda, em situações que não se é possível prever demandas futuras, assegurando a economicidade tanto processual como na execução do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 202.499,00

A pesquisa realizada utilizou os parâmetros dispostos na IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Seguindo o disposto na norma, priorizou-se pela busca de resultados de licitações anteriores no painel eletrônico de preços bem como em demais sítios eletrônicos de órgãos da administração pública.

Conforme a referida IN nº 73, para a realização da pesquisa de preços devem ser seguidos os parâmetros indicados abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Seguindo o disposto na norma, priorizou-se pela busca de resultados de licitações anteriores no painel eletrônico de preços, bem como, posteriormente, consulta aos fornecedores, sendo utilizado como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo o cálculo foi obtido sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Assim, após análise no painel de preços, e considerando as características e especificidades únicas da contratação, não encontradas em contratações similares, além de questões de localização da instalação e infraestrutura das unidades do Órgão para a execução dos serviços, optou-se pela pesquisa realizada direta com fornecedores, para a formação da planilha de preços.

Os valores estimados para fins de análise preliminar da viabilidade da contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Confecção e impressão digital em adesivo vinil fosco ou brilhoso, em policromia, incluída a instalação, a unidade de fornecimento será em m².	UN	500	R\$148,33	R\$74.165,00
2	Confecção e impressão digital em adesivo vinil em policromia, removível a base d'água, utilização em pisos e rampas, incluída a instalação, a unidade de fornecimento será em m².	UN	400	R\$191,67	R\$76.668,00
3	Confecção Painel/faixa, material lona fosca, 440g em 4/0 cores, impressão digital; Acabamentos: metalon, ilhós, e /ou refile com dupla face; incluída a instalação, a unidade de fornecimento será em m².	UN	200	R\$258,33	R\$51.666,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 202.499,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

A contratação na modalidade Registro de Preços, visa o fornecimento parcelado do material personalizado, confeccionado sob demanda, conforme a necessidade do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual. 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo dar suporte regular, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção poderá vir a comprometer a continuidade de suas atividades, ressaltando que existe a necessidade da contratação de serviços gráficos na modalidade de impressão e instalação de adesivos e painel/faixa, pois a demanda requer atendimento imediato, para que não ocorra prejuízo às atividades desenvolvidas pelas unidades pertencentes a Presidência da República.

Pretende-se com a solução em análise, propiciar ganhos de eficiência e eficácia operacional, sendo a economicidade de recursos o principal benefício a ser alcançado pela Administração com a utilização do sistema de registro de preços.

13. Providências a serem Adotadas

Os serviços serão realizados, por demanda, a medida que surgem as necessidades da pasta, não havendo providências a serem tomadas previamente a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação por demanda atenderá a Administração de forma satisfatória, garantirá uma cobertura mínima, no que se refere aos serviços de gráficos, portanto sendo viável.

Em cumprimento ao disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o presente estudo segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

16. Responsáveis

CATIA ROBERTA JULIO

Especialista

JULIO CESAR DE ARAUJO

Chefe de Divisão de Material